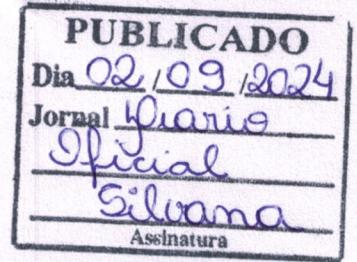




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.545 / 2024.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra **Ádila Toani Silva Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 19 de Agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Ádila Toani Silva Fernandes**, matrícula nº **3178-0**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares, com início em 02 de Setembro de 2024 e termino em 01 de Setembro de 2026.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de Setembro de 2024.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Setembro de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**